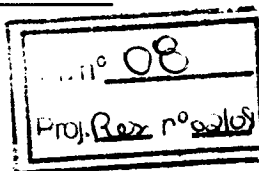


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



RESOLUÇÃO Nº. 01/08

(Projeto de Resolução nº. 02/08, do Ver. Charles Medeiros – PSDB)

**Dispõe sobre a criação de
“Comissão Especial de Estudos”
para instituição de Lei Geral de
Apoio às Micro e Pequenas
Empresas no Município de Ubatuba**

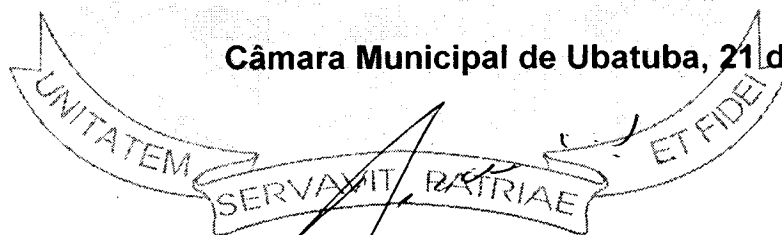
Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudos e proporcionar a viabilização de Lei Geral para apoio às Micro e Pequenas Empresas no Município de Ubatuba, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Art. 3º. A Comissão Especial terá um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seu trabalho.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de agosto de 2008



**Dr. Ricardo Cortes – DEM
Presidente**